



Câmara Municipal de Taquari

Rio Grande do Sul

Resolução de Mesa nº 004/20

“Estabelece procedimentos para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19”;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Administração Municipal na prevenção ao Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as decisões marcantes em todo o Brasil, sejam nas empresas privadas, esporte e serviços públicos;

resolve:

Art. 1º Ficam suspensas as seguintes atividades na Câmara Municipal:

I – Sessões Ordinárias, Solenes e Especiais;

II – reuniões, audiências públicas, palestras e afins.

Art. 2º Fica proibido o empréstimo do prédio da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos até o dia 1º de abril de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARI, 17 de março de 2020.

Ver. LEANDRO DA ROSA

Ver. Leandro da Rosa,
Presidente.

Ver. Ramon Kern de Jesus Silva,
1º Secretário.

Ver. José Harry Saraiva Dias,
2º Secretário.